

PORTARIA ATO DE PESSOALNº. 2106 /2023, DE 25 DE outubro DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento da docente Rayanne Borges de Castro Carvalho;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente **RAYANNE BORGES DE CASTRO CARVALHO**, matrícula 5308, Professora Assistente I, no período de 19/10/2023 a 15/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

